

EXPEDIENTE DO DIA
EM 15 / 09 / 1989

[Handwritten signature]



Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

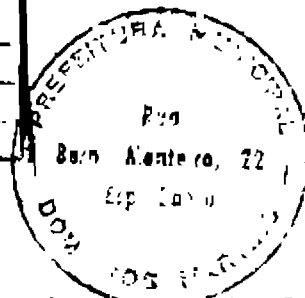
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolado sob n.º 679

Em 05 / 09 / 1989

Angela Schlegel
Encarregado

LEI MUNICIPAL Nº 1034/89



O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica denominada Rodovia Francisco Christ Sobrinho, a atual Rodovia que tem início no Trevo situado nas proximidades do KM 39 da BR-262, até a entrada da Rua Principal do Distrito de Santa Izabel, neste Município.

Artº 2º- Esta Lei entra, em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Domingos Martins, 01 de setembro de 1989.

[Handwritten signature]
Dr. Lourival Berger

-Prefeito Municipal-